

Ata da sessão da 2ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 16 de novembro de 2015.

No dia dezesseis de novembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência da Conselheira Ana Paula Mussi Szabo Cherobim. Presentes os Conselheiros Titulares Aline Ferrari Fabri, Marcelino Câmara, Eduardo Salles de Oliveira Barra, Regina Maria Hartog Pombo Rodrigues, Luiz Antonio Passos Cardoso e Romualdo Wandresen. Justificaram suas ausências os Conselheiros Dalton Luiz Razera, Luiz Paulo Maia, Daniel Keller Mittelbach, Horacio Tertuliano dos Santos Filho e Ricardo Fernandez Perez. Verificado o quórum, a Presidente declarou aberta a sessão, colocando em análise e discussão a ata da reunião realizada em 11 de agosto de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Nos informes o Conselheiro Luiz Antonio Passos Cardoso solicitou a inclusão em pauta do processo nº 23075.090295/2015-14 - Termo de Convênio entre a UFPR e Fundação de Apoio para continuidade e desenvolvimento do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar do Paraná – CECANE - PR com recursos repassados à UFPR pelo MEC/FNDE (homologação). Interessado: Departamento de Nutrição. Inclusão aceita. Ato seguinte, deu-se início à Ordem do dia: **01) Processo nº 064049/2015-15 - Termo de Convênio entre a UFPR e a Fundação de Apoio para Curso de Pós-Graduação em Projetos Sustentáveis, mudanças climáticas e mercado de carbono.** Interessada: CRI/PROPLAN. A relatora, Conselheira Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, procedeu à leitura de seu parecer exarado nos seguintes termos: “*Tendo em vista os itens solicitados terem sido respondidos e justificados, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Renovação do curso de Pós Graduação em PROJETOS SUSTENTÁVEIS, MUDANCAS CLIMATICAS E MERCADO DE CARBONO Turma 2015. 6. RECOMENDAÇÕES: Sugere-se designar relator diferente do coordenador na Plenária Departamental e no Conselho Setorial, em atenção ao princípio da transparência do serviço público*”. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **02) Processo nº 23075.090295/2015-14 - Termo de Convênio entre a UFPR e Fundação de Apoio para Continuidade e desenvolvimento do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar do Paraná – CECANE - PR com recursos repassados à UFPR pelo MEC/FNDE.** Interessado: Departamento de Nutrição. O relator, Conselheiro Luiz Antonio Passos Cardoso, leu seu parecer favorável à continuidade do termo de convênio. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade homologando o “ad referendum” assinado, em 19.10.2015, pelo Presidente do COPLAD em exercício. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual eu, Emilia Dias Barreto, secretária, lavrei a presente ata.